

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 210, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Torna sem efeito a Portaria nº 35, de 09 de fevereiro de 2018 e nomeia servidores para condução de procedimento investigativo.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Marcus Vinícius David, no exercício da Reitoria e de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

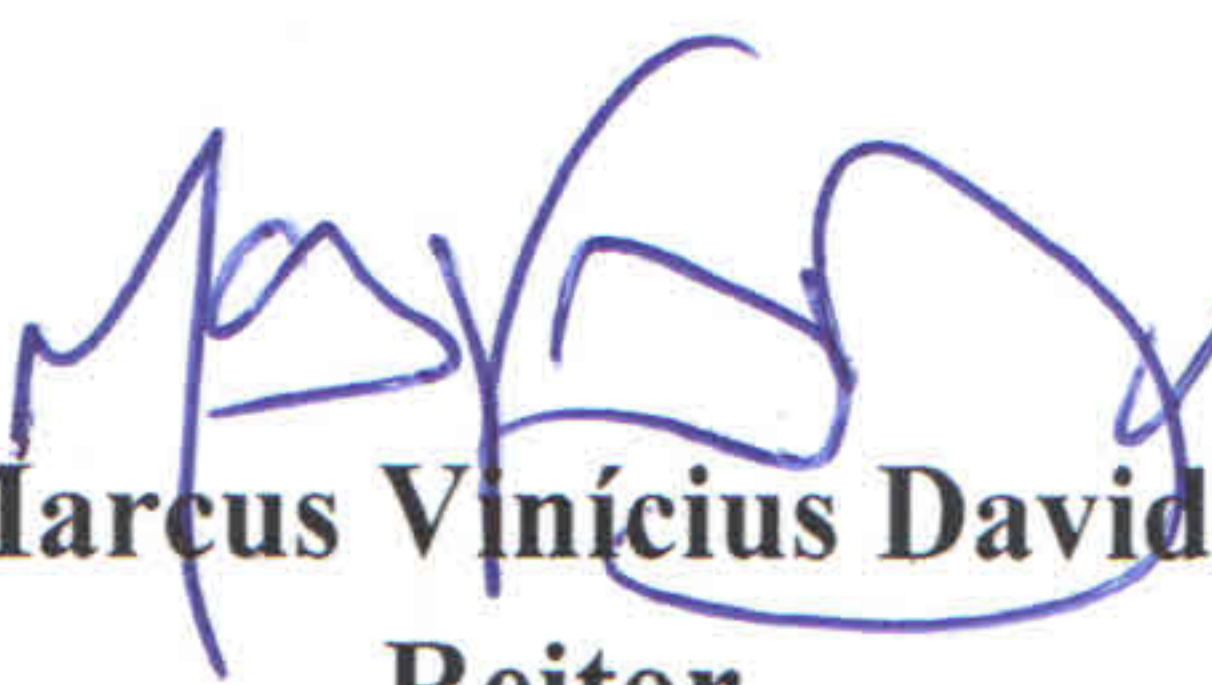
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 35, de 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Nomear os servidores LUIZ AUGUSTO BERNARDES TEGEDOR, matrícula SIAPE nº 2135572, e MÁRCIO CARVALHO FARIA, matrícula SIAPE nº 2053648, para apurar, por meio de procedimento investigativo, no prazo de 60 dias, as denúncias formuladas por Alexandre Santiago à Ouvidoria Geral da UFJF.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 08 de janeiro de 2018.


Marcus Vinícius David
Reitor